

CONVÊNIO N° 02.00094/2024-000

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO,
TENDO COMO INTERVENIENTE EXECUTORA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

1.1. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.431.312/0003-87, sediado à Av. Anselmo Alves dos Santos, n° 600, bairro Santa Mônica, nesta cidade, CEP 38.408-900, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, **LARISSA ESPÍNDULA DE FARIA**, brasileira, solteira, agente político, portadora do RG n° MG [REDACTED], inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, por delegação de poderes nos termos do Decreto n° 16.926, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações; e

1.2. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, doravante denominada **FUNDAP**, fundação pública credenciada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e pela Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações por meio da Portaria n. 26 de 11 de Março de 2022 para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Uberlândia - UFU, inscrita no CNPJ sob o n° 22.225.692/0001-09, sediada Rua Francisco Vicente Ferreira, n°126, sala 202 e 204, Bairro Santa Mônica – Uberlândia -MG – CEP 38.408-102, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **VALTER MARCELINO CABRAL**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° M [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, na [REDACTED], nomeado pela Portaria de Pessoal UFU n. 1948 de 17 de Maio de 2021.

1.3. INTERVENIENTE EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, doravante denominada **UFU**, fundação pública de ensino superior integrante da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério da Educação, autorizada a funcionar pelo Decreto-lei no 762, de 14 de agosto de 1969, e federalizada pela Lei Federal no 6.523, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o no 25.648.387/0001-18, sediada à Av. João Naves de Ávila, no 2121, bloco 3P, bairro Santa Mônica, nesta cidade, CEP 38.408-144, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **VALDER STEFFEN JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor, portador do RG no MG-[REDACTED] PC/MG, inscrito no CPF sob o no [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto, de 21 de dezembro de

2016, e reconduzido nos termos do Decreto, de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 6 de janeiro de 2021.

As partes identificadas resolvem celebrar o presente Convênio com fundamento na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.025, de 27 de julho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 14.150 de 27 de dezembro de 2023, na Lei Municipal nº 14.277/2024, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Projeto SIEX 33090/2024 e no Plano de Trabalho anexo, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E FINALIDADE

2.1. O presente Convênio tem por objeto a destinação de recursos financeiros para a FUNDAP com a finalidade desta, por meio da interveniente executora, promover o atendimento gratuito de animais silvestres de vida livre.

2.2. O serviço será disponibilizado aos animais silvestres de vida livre entregues e/ou resgatados que necessitam de tratamento veterinário, encaminhados pela população, ONGs ou pelos órgãos de salvamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. São responsabilidades e obrigações da FUNDAP:

3.1.1. Gerenciar os recursos direcionados ao Hospital Veterinário - UFU;

3.1.2. Enviar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, até o décimo quinto dia útil de cada mês, relatório mensal contendo o detalhamento de cada serviço prestado e o seu respectivo valor unitário, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima e tabela de preços e valores acordados no Anexo II deste Convênio, e a identificação do animal atendido;

3.1.3. Emitir, após aprovado o relatório mensal dos serviços executados, a nota fiscal correspondente;

3.1.4. Arcar integralmente com os custos para remuneração dos participantes do Projeto, quando for o caso;

3.1.5. Receber e administrar os recursos destinados ao custeio das atividades do Projeto, responsabilizando-se pelos pagamentos das demais despesas necessárias à sua execução, relativas a material de consumo, diárias, passagens, combustível, serviços de terceiros ou quaisquer outras despesas de custeio;

3.1.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Convênio; e

3.1.7. Recolher os tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do Projeto.

3.2. São responsabilidades e obrigações da UFU (Interveniente Executora):

3.2.1. Verificar o cumprimento das normas próprias na elaboração do Projeto Técnico e dos ajustes que, durante a execução, se tornarem necessários ou recomendáveis;

3.2.2. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ação fiscalizadora do MUNICÍPIO, atendendo prontamente às solicitações por ele apresentadas;

3.2.3. Selecionar recursos humanos necessários à execução do Projeto, sempre que possível entre os servidores da UFU e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação em Medicina Veterinária, ou em áreas semelhantes, na condição de bolsistas;

3.2.4. Realizar assistência hospitalar veterinária completa através de consultas/retornos, exames clínicos, exames laboratoriais de toda espécie, exame-diagnóstico por imagem, cirurgias de baixa, média e alta complexidade, além de procedimentos necessários ao bom atendimento dos animais silvestres, conforme consta da tabela de preços do Hospital Veterinário, Anexo II a este documento.

3.2.5. Fornecer todos os materiais, insumos, produtos veterinários e profissionais técnicos necessários nas intervenções hospitalares.

3.3. São responsabilidades e obrigações do MUNICÍPIO:

3.3.1. Repassar os recursos financeiros direcionados a subsidiar este Convênio, na forma definida no Anexo II e Cláusula Sétima;

3.3.2. Participar, através de pessoa especialmente designada, de reuniões periódicas com o pessoal envolvido na execução do Projeto, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos ou em andamento;

3.3.3. Receber relatórios parciais e o relatório final dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas neste Convênio;

3.3.4. Controlar os números de procedimentos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais realizados por meio deste Convênio, com a elaboração de relatórios mensais para verificação do cumprimento do Plano de Trabalho; e

3.3.5. Fiscalizar a execução do Plano de Trabalho, bem como aprovar a prestação de contas parcial e final, podendo, a qualquer momento, suspender a execução deste Convênio, caso verificado o descumprimento de suas cláusulas ou violação às boas práticas técnicas, éticas e administrativas.

CLÁUSULA QUARTA - DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

4.1. A **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, doravante denominada **FUNDAP**, indicará seus respectivos coordenadores técnicos, que serão(ã) responsáveis(l) pela elaboração dos relatórios e prestação de contas relativos a este Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, ou até que sejam integralmente utilizados os recursos disponíveis.

5.2. A vigência deste convênio poderá ser prorrogada por conveniência das partes, mediante formalização de termo aditivo, devendo ser justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A **FUNDAP**, fica obrigada a apresentar a prestação de contas do total de recursos recebidos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência do presente Convênio, sendo composta pela documentação específica a seguir relacionada:

- a)** Relatório circunstanciado da aplicação dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO;
- b)** Relatório de atividades do período, destacando a execução das metas, de acordo com o Plano de Trabalho;

6.1.1. Constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade, a **FUNDAP** será intimada a manifestar-se sobre os apontamentos no prazo de 30 dias úteis a contar da intimação, podendo apresentar informações e documentos complementares que entender pertinentes à comprovação da regularidade da aplicação dos recursos;

6.2. A **FUNDAP** deverá apresentar ao MUNICÍPIO, mensalmente, prestação de contas parcial, entregue até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, com a relação completa dos procedimentos, atendimentos e atividades realizadas no período, inclusive com relatórios parciais de animais internados, com a discriminação individualizada dos valores cobrados por procedimento e por animal cuidado.

6.2.1. Os relatórios deverão ser apresentados em formato digital, devidamente assinados eletronicamente e em formato editável em planilhas abertas para fins de conferência e análise dos cálculos apresentados.

6.2.2. Constatada qualquer irregularidade na prestação de contas parcial apresentada, a FUNDAP será notificada para se manifestar no prazo de 15 dias úteis, ocasião em que prestará esclarecimentos e apresentará documentos complementares para sanar a irregularidade apontada.

6.2.3. Após a manifestação, mantida as irregularidades pela equipe técnica, fica o MUNICÍPIO autorizado a glosar os valores aplicados considerados irregulares.

6.3. Ao final do Convênio fica a FUNDAP obrigada a devolver, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação para devolução, todo o saldo remanescente em conta, ou seja, valores não utilizados, bem como a devolução dos recursos aplicados e considerados como gastos irregulares pela equipe técnica do MUNICÍPIO quando do julgamento da Prestação de Contas Final.

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇOS E PAGAMENTOS

7.1. Para a execução deste Convênio, estão previstos recursos no montante de R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo que o repasse será realizado em sua totalidade quando da assinatura do presente instrumento.

7.1.1. Os valores descritos acima serão pagos na conta bancária da Fundação de Desenvolvimento Agropecuário - FUNDAP - Banco do Brasil, Agência 5874-2 e Conta Corrente 11139-2.

7.2. A aplicação dos recursos destinados à assistência médico-veterinária dos animais silvestres de vida livre seguirá os valores previstos na Lista de Preços do HV-UFU constantes no ANEXO II.

7.3 As partes poderão, consensualmente, modificar os percentuais e valores constantes neste termo, mediante termo aditivo e justificativa circunstanciada, além de comprovação da compatibilidade com o valor praticado no mercado.

7.4. Para atender às despesas deste convênio, serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias 03-01.18.541.5003.3.037-33.20.41, ficha: 16189, fonte 1.500.000.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A prestação de contas sem a observância dos requisitos estabelecidos na Cláusula Sexta, bem como as demais exigências contidas neste instrumento, acarretará à FUNDAP as seguintes penalidades:

- a) Rescisão do convênio pelo MUNICÍPIO, sem necessidade de comunicação prévia; e
- b) Devolução dos recursos financeiros ao MUNICÍPIO, com valor atualizado.

8.2. Em caso de descumprimento do disposto na cláusula 9.1. as partes poderão incorrer na seguinte multa:

8.2.1. 1% (um ponto percentual) sobre o valor global do convênio;

Parágrafo único: O valor referente à multa será descontado ou acrescido ao pagamento subsequente a que fizer jus a Conveniente, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Este convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que a parte interessada comunique a outra, com 30 (trinta) dias de antecedência.

9.2. São casos de rescisão unilateral:

- a) O não cumprimento do convênio, pelas partes, de quaisquer cláusulas e condições;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditivos da execução do convênio;
- c) Mudança de cenário do interesse público ou do objeto que baliza o presente acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. O presente convênio somente poderá ser alterado por acordo entre as partes, formalizado através do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE


11.1. A publicação do extrato deste convênio e/ou seus aditamentos no Diário Oficial do Município de Uberlândia-MG, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MUNICÍPIO e a publicação no Diário Oficial da União será providenciada pela UFU, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO


12.1. Para dirimir qualquer dúvida ou litígio que não puderem ser solucionados administrativamente, será competente o foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, nos termos dos §§ 1º e 2º do inciso XI do artigo 109 da Constituição Federal.

E por estarem assim ajustados e convencionados, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas e para um só efeito.

Uberlândia,

Documento assinado digitalmente
 **LARISSA ESPINDULA DE FARIA**
Data: 09/12/2024 11:31:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA ESPÍNDULA DE FARIA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade

Documento assinado digitalmente
 **VALTER MARCELINO CABRAL**
Data: 06/12/2024 14:56:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


VALTER MARCELINO CABRAL
Diretor Executivo da FUNDAP


Assinado digitalmente por VALDER STEFFEN JUNIOR
77904341849
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 - CPF, AS, OU=VALID, OU=AR RENOVAR, CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Instituto, CN=VALDER STEFFEN JUNIOR.77904341849
Resumo: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localização: valFU1976
Data: 20241210 14:30:32
Fonte: Resol. Versão: 9.7.1


VALDER STEFFEN JUNIOR:



VALDER STEFFEN JÚNIOR
Reitor da Universidade Federal de
Uberlândia

Testemunhas:

Nome: Raquel Rodrigues Jesuíno
CPF: 
Cargo: Coordenadora do Hospital Veterinário

Documento assinado digitalmente
 **RAQUEL RODRIGUES JESUINO**
Data: 06/12/2024 16:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Stephanie Larisday Souza Luz
CPF: 
Cargo: DIRETOR TÉCNICO DAM-15

Documento assinado digitalmente
 **STEPHANIE LARISDAY SOUZA LUZ**
Data: 09/12/2024 11:12:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. SOLICITANTE: Convenente: Fundação de Desenvolvimento Agropecuário – Fundap.

CNPJ: 22.225.692/0001-09

Endereço: Rua Francisco Vicente Ferreira, nº126, sala 202 e 204, Bairro Santa Mônica – Uberlândia -MG – CEP 38.408-102.

Responsável: Valter Diniz Cabral.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 5874-2 C/C 11139-2

2. Concedente: Município de Uberlândia-MG – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

CNPJ: 18.431.312/0013-59

Endereço: Avenida Rondon Pacheco, nº 1691, 2º andar – Bairro Tabajaras, CEP: 38408-343, Uberlândia-MG.

Responsável: Larissa Espíndula Faria.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 TÍTULO: Avanços no Hospital Veterinário da UFU: Atendimentos clínicos, cirúrgicos para Animais Silvestres

3.2 Período de execução: dezembro de 2024 a dezembro de 2025

3.3 Identificação do objeto: A presente emenda parlamentar tem por objetivo a destinação de recursos financeiros para o atendimento gratuito de animais silvestres de vida livre. Permitindo que os cursos de graduação e pós-graduação em Medicina Veterinária, que possuem como propósito o ensino, pesquisa e extensão, promovendo atendimento de qualidade para os animais silvestres de Uberlândia e região.

3.4 Justificativa da Proposição

O recurso terá como finalidade o custeio do atendimento gratuito para animais silvestres de vida livre entregues e/ou resgatados. Essa a iniciativa possui grande apelo junto à comunidade de Uberlândia e região, como destacado a seguir.

Para que os animais após serem retirados de seu habitat seja, por ação humana direta ou indireta, ou ainda aqueles que hoje já se encontram no meio urbano, recebam um tratamento médico veterinário adequado, o qual irá aumentar as chances dos mesmos serem devolvidos à natureza, impactando assim de forma positiva na biodiversidade, é

necessário o aperfeiçoamento e implementação de técnicas terapêuticas adequadas. Este projeto terá a finalidade de contribuir com o custeio do atendimento gratuito para animais silvestres de vida livre, atendendo de forma direta os anseios da sociedade de Uberlândia e região e das autoridades competentes para a manutenção da biodiversidade e preservação do meio ambiente.

O Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) desempenha um papel crucial nesse cenário. Com os recursos provenientes de uma emenda parlamentar, o hospital pode oferecer atendimentos gratuitos e de excelência aos animais silvestres de vida livre, aumentando as possibilidades de retorno dos mesmos ao seu habitat, contribuindo de forma imensurável para manutenção da Biodiversidade e no diagnóstico de doenças com potencial zoonótico.

O HV-UFU é administrado pela UFU em parceria com a Fundação de Desenvolvimento Agropecuário – FUNDAP, fundação privada, vinculada ao órgão da Administração Pública Federal, cuja interação entre a UFU e FUNDAP se dá na forma e para os fins autorizados pela Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas alterações.

4. CUSTOS

O custo para execução do projeto através da emenda será de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para contribuição (tabela 1).

Tabela 1. Atendimentos para animais silvestres.

<p>Serão realizados triagem, consultas, exames laboratoriais e de imagem de toda a natureza ofertado pelo Hospital Veterinário, cirurgias, internações, nutrição e medicações além de outros procedimentos que forem necessários para o tratamento e recuperação de animais silvestres de vida livre. Os valores praticados serão conforme a tabela de preços do Hospital Veterinário.</p>
<p>Valor total R\$ 70.000,00</p>

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Da prestação de serviços pelo conveniente.

Meta	Etapa	Especificação	Indicadores físicos		Duração	
			Unidade	Quantidade/valor	Início	Fim

01	01	Triagem, consultas, exames laboratoriais e de imagem de toda a natureza ofertado pelo Hospital Veterinário, cirurgias, internações, nutrição e medicações além de outros procedimentos que forem necessários para o tratamento e recuperação de animais silvestres conforme tabela de preços do hospital Veterinário Anexo 1.	Diversos	Conforme demanda de atendimentos, respeitando o valor do repasse destinado aos atendimentos.	No ato do recebimento do recurso.	Até 12 meses após recebimento do recurso.
----	----	---	----------	--	-----------------------------------	---

5.2 Contraprestação de serviços pela concedente

Meta	Etapa	Especificação	Indicadores físicos		Duração	
			Unidade	Quantidade/valor	Início	Fim
01	01	Controle e avaliação da prestação de contas da aplicação dos recursos do repasse.	Diversos	Diversos	Dez/2024.	Nov/2025.

6. Declaração

Na qualidade de CONVENENTE, declaro, para fins de prova junto ao Município de Uberlândia para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Valter Marcelino Cabral

Fundação de Desenvolvimento Agropecuário - FUNDAP

7 - APROVAÇÃO

APROVADO.

Uberlândia,

Larissa Espíndula Faria

Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade
Concedente

ANEXO II

LISTA DE PREÇO HV-UFU ATENDIMENTO ANIMAIS SILVESTRES

Serviço	Valor
ABAIXADOR DE LÍNGUA	0,10
ABDOMINOCENTESE	80,00
ABSCESSO (DRENAGEM) - AS	100,00
ABSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS ENTEREX - SACHÊ 8GR (ENVELOPE)	8,00
ACETATO DE METILPREDNISOLONA 20MG/ML - FRASCO 2ML (ML)	19,95
ACETILCISTEÍNA INJETÁVEL 10% - AMPOLA 3ML (ML)	2,47
ÁCIDO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) 50MG/ML - AMPOLA 5ML (ML)	1,85
ÁCIDOS BILIARES	230,00
ADRENALECTOMIA PARCIAL OU BILATERAL - AS	500,00
AFAST	60,00
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - AMPOLA DE 10ML (AMP)	0,63
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMS (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) (ML)	0,01
AGULH DESCART. 40X16	0,30
AGULHA DESCART. 13X0,45 (MARROM)	0,15
AGULHA DESCART. 20X0,55 (ROXA)	1,20
AGULHA DESCART. 25X7 (CINZA)	0,15
AGULHA DESCART. 25X8 (VE)	0,15
AGULHA DESCART. 30X8 (VERDE)	0,20
AGULHA DESCART. 40X1.6 (BRANCA)	0,30
AGULHA DESCART. 40X12 (ROSA)	0,30
AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO	0,50
AGULHA TRU-CUT	130,00
ALB - ALBUMINA	25,00
ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO PA - MÍNIMO 99,3% (LITRO)	67,50
ÁLCOOL ETÍLICO COMERCIAL 92,8 E 96% - LITRO	13,35
ALGODÃO ORTOPÉDICO	1,50
AMI - AMILASE	25,00
AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10 ML (ML)	0,24
AMÔNIA	53,50
AMOXICILINA LA 15% INJETÁVEL - FRASCO 100ML (ML)	0,55
AMPICILINA SÓDICA 1000MG DILUI 5ML - (FA)	6,00
AMPUTAÇÃO DE BOLSA JULGAL - AS	150,00
AMPUTAÇÃO DE DEDO - AS	100,00
AMPUTAÇÃO DE MEMBROS - AVES – AS	200,00
AMPUTAÇÃO DE MEMBROS - LAGOMORFOS - AS	300,00
AMPUTAÇÃO DE PENIS - AS	300,00
ANASTOMOSE VASCULAR - AS	200,00
APLICAÇÃO DE ATROPINA + IMIZOL – PA	10,00
APLICAÇÃO MEDICAÇÃO SC, IM OU IV – AS	10,00
ATADURA CREPE G 20CM	1,20
ATADURA CREPE P 10CM	0,65

ATADURA GESSADA SINTÉTICA	60,00
ATRESIA ANAL – AS	200,00
AU - ACIDO URICO	25,00
AVENTAL CIRÚRGICO	9,00
AZUL PATENTE 25MG/ML 2,5% - AMPOLA 2ML (ML)	15,75
BANDAGEM ELÁSTICA 10CMX 4,6 (ATADURA VTRAP)	18,00
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA 10ML (ML)	0,12
BIONEW INJETÁVEL - FRASCO 100ML (ML)	1,90
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG ORAL – COMPRIMIDO	2,50
BOLSA PARA COLETA DE SANGUE (UNIDADE)	50,00
BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE	115,00
BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML - FA DE 5ML (ML)	2,10
BTF - BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇOES	25,00
CA - CALCIO SERICO	25,00
CANTOPLASTIA - AS	250,00
CARBOPLATINA 150MG INJETÁVEL - FRASCO 15ML (ML)	4,90
CARBOPLATINA 450MG INJETÁVEL - FRASCO 45ML (ML)	4,33
CARBOPLATINA 50MG INJETÁVEL - FRASCO 5ML (ML)	14,60
CASSETE HISTOLÓGICO UNIVERSAL EM PLÁSTICO	0,80
CATETER 14 G (LARANJA)	1,65
CATETER 16 G (CINZA)	2,00
CATETER 18 G (VERDE)	1,00
CATETER 20 G (ROSA)	1,00
CATETER 22 G (AZUL)	1,00
CATETER 24 G (AMARELO)	1,00
CATETER 26 G (ROXO)	1,80
CATETER DUPLO J - 3 FR	442,50
CATETER EPIDURAL 18G	172,00
CATETER URETRAL DUPLO J - 2 FR	900,00
CATETER VENOSO CENTRAL - 4FR X 13CM	200,00
CATETER VENOSO CENTRAL - 5FR X 13CM	190,00
CATETER VENOSO CENTRAL - 7FR X 20CM	210,00
CEFALOTINA SÓDICA 1000MG - FRASCO	7,00
CEFTIOFUR SÓDICO 0,08G/ML - FRASCO 100ML (ML)	1,90
CEFTRIAXONA 1G DILUI 5ML - (FRASCO-AMPOLA)	10,65
CELIOTOMIA EM TESTUDINES - AS	600,00
CELIOTOMIA EXPLORATÓRIA - AS	350,00
CERENIA - 1 ML	25,50
CESARIANA - AS	300,00
CETOPROFENO 1% - FRASCO 10ML (ML)	1,30
CETOPROFENO 10% - FRASCO 50ML (ML)	1,04
CICLOFOSFAMIDA - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS (COMPRIMIDO)	1,80
CILIOS ECTOPICOS - AS	350,00
CIN AG - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO CINOMOSE AG	80,00
CIRURGIA GENGIVAL - AS	150,00
CISTO DERMOIDE OFTÁLMICO (CADA) - AS	200,00

CISTOCENTESE	40,00
CISTOTOMIA - AS	300,00
CITARABINA 100MG/ML - FRASCO-AMPOLA 5ML (ML) 2	6,00
CITOPATOLÓGICO - AMOSTRA DE 1 LOCAL	50,00
CITOPATOLÓGICO - ANÁLISE SERIADA DE EFUSÕES	80,00
CITOPATOLÓGICO - LOCAL ADICIONAL	10,00
CITOPATOLÓGICO - PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA	50,00
CITOPATOLÓGICO DE ÓRGÃOS OU LESÕES INTERNAS GUIADAS POR ULTRASSON OU EM LAPA	75,00
CITRATO DE FENTANILA 0,0785MG/ML - FRASCO AMPOLA 10ML (ML)	0,60
CITRATO DE MAROPITANT - FRASCO 20ML (ML)	31,00
CK-NAC	25,00
CLORAMBUCILA 2MG - COMPRIMIDO	5,44
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - AMPOLA 10ML (ML)	0,06
CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMPOLA 10ML (AMP)	0,59
CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA 10ML (AMP)	0,53
CLOREXIDINA 4% (ML)	0,04
CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5% (ML)	0,03
CLOREXIDINA AQUOSA (ML)	0,02
CLOREXIDINA BUCAL 0,12% - FRASCO 1,1L (ML)	0,06
CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML (ML)	1,58
CLORIDRATO DE ATIPAMEZOLE 5MG/ML (ANTISEDAN) - FRASCO AMPOLA 10ML (ML)	95,00
CLORIDRATO DE BROMEXINA INJETÁVEL - FRASCO 50ML (ML)	0,80
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% INJETÁVEL - FRASCO 20ML (ML)	1,83
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML (ML)	0,60
CLORIDRATO DE DETOMIDINA INJETÁVEL - FRASCO 5ML (ML)	24,00
CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 0,5MG/ML (DEXDORMITOR) - FRASCO AMPOLA 10ML	95,00
CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA - AMPOLA 1ML (AMP)	23,23
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5G/ML - FRASCO 20ML (ML)	0,59
CLORIDRATO DE DOXAPRAM - FRASCO 20ML (ML)	18,11
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML	2,20
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO 20ML (ML)	0,45
CLORIDRATO DE METADONA 10MG/ML - AMPOLA 1ML (AMP)	8,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML (ML)	3,98
CLORIDRATO DE MITOXANTRONA INJETÁVEL 20MG 2MG/ML - FRASCO AMPOLA 10ML (ML)	27,27
CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML - AMPOLA 1ML (AMP)	11,10
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 1% (10MG/ML) (ML)	3,38
CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA INJETÁVEL - FRASCO 50ML (ML)	0,36
CLORIDRATO DE PETIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML (ML)	1,97
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML (ML)	1,95
CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML (ML)	0,26
CLORIDRATO DE REMIFENTANILA 2MG (FA)	37,00
CLORIDRATO DE TRAMADOL 25MG/ML - AMPOLA 2ML (ML)	1,40
COL - COLESTEROL TOTAL	25,00

COLETOR UNIVESAL 80ML	0,70
COLINESTERASE	25,00
COLÍRIO ANESTÉSICO OXINEST 0,4% - FRASCO 10ML	65,00
COLÍRIO ATROPINA 0,5% - FRASCO 5ML (ML)	2,63
COLÍRIO DE EDTA	10,00
COLIRIO DE PLASMA	10,00
COLÍRIO FLUORESCÉINA 1% - FRASCO 3ML	13,80
COLÍRIO TOBRAMICINA 0,5% - FRASCO 5ML	50,00
COLOBOMA - AS	400,00
COMBO 1 (qPCR Ehrlichia canis + qPCR Babesia spp.)	130,00
COMBO 2 (Snap 4DX + qPCR Ehrlichia canis)	165,00
COMBO 3 (Snap 4DX + qPCR Babesia spp.)	165,00
COMBO 4 (Snap 4DX + qPCR Ehrlichia canis + qPCR Babesia spp.)	200,00
COMBO 5 (RT-qPCR Cinomose + qPCR Ehrlichia canis)	150,00
COMBO 6 (RT-qPCR Cinomose + Babesia spp.)	150,00
COMBO 7 (RT-qPCR Cinomose + qPCR Ehrlichia canis + qPCR Babesia spp.)	180,00
COMBO 8 (RT-qPCR Cinomose + qPCR Ehrlichia canis + qPCR Babesia spp. + qPCR Parvovírus c	270,00
COMBO HEMOCENTRO - (Snap - Leishmania + 4DX)	129,00
COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO)	1,40
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	0,15
COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL	0,10
CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA ANTIBIÓTICO AMICACINA (MIC)	35,00
CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA ANTIBIÓTICO AMPICILINA (MIC)	35,00
CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA ANTIBIÓTICO CEFTRIAXONA (MIC)	35,00
CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA ANTIBIÓTICO GENTAMICINA (MIC)	35,00
CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA ANTIBIÓTICO VANCOMICINA (MIC)	35,00
CONCHOTOMIA - AS	300,00
CONFECÇÃO DE CONJUNTO HISTOLOGICO (bloco + 01 lâmina corada em HE)	20,00
CONFECÇÃO DE CONJUNTO HISTOLOGICO (bloco + 01 lâmina corada HE + 01 lâmina com colo	40,00
CONFECÇÃO DE LAMINA HISTOLOGICA CORADA ESPECIAL (com bloco entregue pelo Solicitant	30,00
CONSULTA – AS	80,00
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15,00
COPROCULTURA (IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DE ESTRONGILÍDEOS)	35,00
COPROCULTURA (IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DE ESTRONGILÍDEOS) MAIS 10 AMOSTRAS	25,00
CORREÇÃO DE FÍSTULA ORO-NASAL - AS	150,00
CORTE DE PENAS - AS	20,00
CORTE DE UNHAS - AS	20,00
CRE - CREATININA	25,00
CRIPTORQUIDISMO - AS	200,00
CT+AB - EXAME CULTURA E ANTIBIOGRAMA	120,00
CULTIVO DE SALMONELLA SPP DE BOVINOS (SUSPEITA DE SALMONELLA DUBLIN)	160,00
CULTIVO DE SALMONELLA SPP DE FEZES DE ANIMAIS	150,00

CULTIVO DERMATÓFITO (Microsporium, Epidermophyton e Trichophyton)	45,00
CULTIVO MICROBIOLÓGICO E ANTIBIOGRAMA DE ÚTERO E VAGINA DE ÉGUAS E RUMINANTE	150,00
CULTURA FÚNGICA (DERMATÓFITOS E LEVEDURA)	70,00
CURATIVO GRANDE - AS	30,00
CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10	20,00
CURATIVO HIDROCOLOIDE 5X10 (METADE)	10,00
CURATIVO MÉDIO - AS	20,00
CURATIVO PEQUENO - AS	10,00
DEBRIDAÇÃO DE FERIDA GRANDE - AS	300,00
DEBRIDAÇÃO DE FERIDA MÉDIA - AS	200,00
DEBRIDAÇÃO DE FERIDA PEQUENA – AS	100,00
DECA DURABOLIN 50MG/ML	32,38
DECEMETOCELE - AS	400,00
DESGASTE DE BICO - AS	150,00
DESGASTE DE BICO – AS	150,00
DESGASTE DENTARIO - AS	500,00
DESIDROGENASE LÁCTICA	25,00
DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE BRUCELLA CANIS	90,00
DEXAMETASONA - FRASCO 10ML (ML)	0,74
DIAZEPAN 5ML - AMPOLA 1ML (AMP)	2,25
DIMERO-D	50,00
DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG ORAL - COMPRIMIDO	0,65
DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 10MG/ML - FRASCO 50ML (ML)	0,36
DIPROPIONATO DE IMIDOCARB INJETÁVEL - FRASCO 15ML (ML)	5,60
DM GEL - POTE 300GR (GR)	0,85
DOSAGEM DE FENOBARBITAL	180,00
DOXORRUBICINA 50MG SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 25ML (ML)	16,50
DRENAGEM ABSCESSO - AS	70,00
Drench acidose + propilenoglicol	100,00
ECOCARDIOGRAMA	120,00
ECOCARDIOGRAMA - EXTERNO	150,00
ECOCARDIOGRAMA CONTRASTADO COM MICROBOLHAS	200,00
ECOFAS	100,00
ELETROCARDIOGRAMA	100,00
ELETROCARDIOGRAMA - TESTE DE ATROPINIZAÇÃO	200,00
ENDODONTIA (CANAL) PEQUENOS ANIMAIS - AS	150,00
ENEMA ANIMAIS GRANDES - AS	50,00
ENEMA ANIMAIS PEQUENOS - AS	20,00
ENOXAPARINA SÓDICA 20MG - SERINGA COM 0,2ML	60,00
ENROFLOXACINO 10% INJETÁVEL - FRASCO 50ML (ML)	0,34
ENROFLOXACIO 2,5% INJETÁVEL - FRASCO 20ML (ML)	0,68
ENTEROTOMIA / ENTERECTOMIA - AS	300,00
ENTROPIA E ECTROPIA (CADA) - AS	350,00
ENUCLEAÇÃO - AS	200,00
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML - AMPOLA 1ML (ML)	3,39

EQUIPO MACROGOTAS	1,50
EQUIPO MICROGOTAS	1,75
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - PEÇA	3,80
EQUIPO PARA TRANSFUSÃO	10,50
ESCALPE 19 G (BRANCO)	0,40
ESCALPE 21 G (VERDE)	0,30
ESCALPE 23 G (AZUL)	0,40
ESCALPE 25 G (LARANJA)	0,50
ESCALPE 27 G (CINZA)	0,50
ESCOVA ESPONJA COM CLOREXIDINA	3,20
ESOFAGOTOMIA - AS	200,00
ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	14,00
ESPLENECTOMIA - AS	300,00
ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON (UNIDADE)	10,00
ESTABILIZAÇÃO/DESCOMPRESSÃO DE COLUNA – AS	1.500,00
ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA 10ML (ML)	3,76
EUTANASIA ANIMAIS GRANDES - AS	100,00
EUTANASIA ANIMAIS MÉDIO - AS	70,00
EUTANASIA ANIMAIS PEQUENOS - AS	50,00
EVENTRAÇÃO - AS	300,00
EVERSÃO DA 3ª PÁLPEBRA - AS	300,00
EXAME CORPO DE DELITO – IML	80,00
EXAMES CARDIOLOGICOS - PRÉ-CIRURGICOS (ECG +PA)	110,00
EXAMES DIVERSOS - LCVET	0,01
EXAMES DIVERSOS - LIVEVET	0,01
EXAMES LCVET - PROJETO DE PESQUISA CIENTIFICA	0,01
EXERESE 3ª PÁLPEBRA - AS	300,00
EXERESE DE STICKER - AS	300,00
EXERESE DE TUMOR - AS	300,00
EXTENSOR NEONATAL FOTOSSENSÍVEL (FOTOPROTETOR) - PEÇA	3,50
EXTENSOR PARA EQUIPO 120CM	3,00
EXTENSOR PARA EQUIPO 60CM	3,30
FARMACIA	0,01
FENESTRAÇÃO TORACOLOMBAR – AS	600,00
FENILBUTAZONA 5GR/ML - FRASCO 100ML (ML)	0,63
FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML - AMPOLA 2ML (ML)	5,00
FERRO SERICO	25,00
FETOTOMIA - AS	300,00
FEZ - PARASITOLÓGICO DE FEZES	20,00
FIB - FIBRINOGENIO	25,00
FILGRASTIM 300MCG/ML INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 1ML (ML)	55,00
FIMOSE - AS	150,00
FIO GUIA PARA CATETER DUPLO J DE 3 FR	150,00
FIO GUIA PARA CATETER DUPLO J DE 2 FR	300,00
FIO MONONYLON AGULHADO 0	2,00
FIO MONONYLON AGULHADO 2-0	3,00

FIO MONONYLON AGULHADO 3-0	3,00
FIO MONONYLON AGULHADO 4-0	2,50
FIO MONONYLON AGULHADO 5-0	3,30
FIO MONONYLON AGULHADO 6-0	3,00
FIO PARA SUTURA POLIDIOXANONA PDS 2-0	35,00
FIO PARA SUTURA POLIDIOXANONA PDS 3-0	16,00
FIO PARA SUTURA POLIDIOXANONA PDS 4-0	12,00
FIO PARA SUTURA POLIDIOXANONA PDS 5-0	24,00
FIO PARA SUTURA POLIDIOXANONA PDS 6-0	37,00
FIO POLY VYCRYL PGA 2	33,00
FIO POLY VYCRYL PGA 0	13,20
FIO POLY VYCRYL PGA 2-0	7,40
FIO POLY VYCRYL PGA 3-0	7,50
FIO POLY VYCRYL PGA 4-0	11,00
FIO POLY VYCRYL PGA 5-0	12,00
FIO POLY VYCRYL PGA 6-0	90,00
FIO POLY VYCRYL PGA 7-0	133,00
FIO POLY VYCRYL PGA 8-0	133,00
FIROCOXIB EQUIFLAN- EQUINOS - 7,32g	70,00
FITA DE CETONA - APARELHO FREESTYLE OPTIUM	10,00
FITA DE GLICEMIA	5,00
FITA MICROPORE (MICROPOROSA) 25MM	5,00
FITA MICROPORE (MICROPOROSA) 50MM	7,00
FIV/FeLV - Snap FIV/FeLV ELISA (LIVEVET)	110,00
FIV/FELV - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO FIV/FELV	130,00
FLAP CONJUNTIVAL - AS	250,00
FLAP PALPEBRAL (TARSORRAFIA) - AS	150,00
FLORFENICOL INJETÁVEL - FRASCO 50ML (ML)	1,40
FOS - FOSFORO	25,00
FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML - AMPOLA (AMP)	5,00
FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO - REAGENTE ANALÍTICO (GRAMA)	0,13
FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO PA - REAGENTE ANALÍTICO (GRAMA)	0,14
FRATURA DE MANDÍBULA C/ FIO DE AÇO - AS	500,00
FRATURA DE MANDÍBULA C/ PLACA - AS	500,00
FRENULO PREPUCIAL - AS	150,00
FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML (ML)	2,20
GAS - GASOMETRIA	40,00
GASTROTOMIA - AS	300,00
GGT - GAMA GT	25,00
GIARDIA EM FEZES (ANTIGENO)	90,00
GLI - GLICOSE	25,00
GLICONATO DE CÁLCIO INJETÁVEL 10% - AMPOLA 10ML (ML)	0,21
GLICOPAN ENERGY 1L (ML)	0,15
GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - BOLSA 100ML	6,00
GLICOSE 50% - AMPOLA 10ML	1,00
GLOCISE 50% - AMPOLA 10ML (AMP)	0,53

GLUCONATO DE CÁLCIO INJETÁVEL - FRASCO 200ML (ML)	0,26
GORDON E WHITLOCK (MAC MASTER) - OPG/OOPG - MAIS 100 AMOSTRAS	10,00
GORDON E WHITLOCK (OPG/OOPG)	25,00
GORDON E WHITLOCK (OPG/OOPG) - MAIS DE 10 AMOSTRAS	15,00
HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETE)	0,05
HCT - HEMATOCRITO	5,00
HEM - HEMOGRAMA COMPLETO	30,00
HEMILAMINECTOMIA - AS	450,00
HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML (ML)	2,21
HEMOCULTIVO (SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS DE DIFÍCIL ISOLAMENTO) + ANTIB	180,00
HEMOLITAN 1L (ML)	0,27
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML - FRASCO-AMPOLA 5ML (ML)	13,63
HERNIA DIAFRAGMÁTICA - AS	350,00
HERNIA INGUINAL ESCROTAL - AS	300,00
HERNIA PERINEAL - AS	300,00
HERNIA UMBILICAL – AS	300,00
HIGROMA (CADA) - AS	200,00
HIGROMA ROEDORES (CADA) - AS	100,00
HISTERECTOMIA - AS	300,00
HISTEROCELE GRAVIDICA - AS	300,00
HISTOPATOLÓGICO - 01 PEÇA	70,00
HISTOPATOLÓGICO - DIDÁTICO	0,00
HISTOPATOLÓGICO MASTECTOMIA UNILATERAL + BLOCO CONTRALATERAL + LINFONODO	160,00
HISTOPATOLÓGICO - PEÇA ADICIONAL	20,00
HISTOPATOLÓGICO - PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA	70,00
HISTOPATOLÓGICO MASTECTOMIA UNILATERAL + LINFONODO	120,00
HOLTER 24 HORAS	250,00
IMPLANTE/TRANSPLANTE DE PENAS PRIMARIAS - AS	200,00
INFILTRAÇÃO SUBCONJUNTIVAL - AS	250,00
INTERNAÇÃO - DIARIA - AS	80,00
IODETO DE POTÁSSIO P.A. - FRASCO 500GR (GR)	0,60
ODOPOVIDONA (POVIDINE) DEGERMANTE - FRASCO 1 LITRO (ML)	0,05
ODOPOVIDONA (POVIDINE) TÓPICO - FRASCO 1 LITRO (ML)	0,02
IRIDECTOMIA - AS	300,00
ISOFLURANO - FRASCO 240ML (ML)	1,46
IVERMECTINA 1% 500ML INJETÁVEL (ML)	0,10
IVRMECTINA 1% 500ML (ML)	0,15
KIT CMPA 1 - Cão - (HEM-PH-CRE-URE-ALT-GGT-FA-ALB)	124,00
KIT CMPA 2 - Gato - (HEM-PH-CRE-URE-ALT-GGT-FA-ALB)	124,00
KIT COAGULOGRAMA 1 (TP-TTPA-FIBRINOGENIO)	30,00
KIT COAGULOGRAMA 2 (TP-TTPA-FIBRINOGENIO- DIMERO-D)	72,00
KIT COLLESTRA LÍPIDEOS (COL T - TRIG - LDL - HDL - VLDL)	400,00
KIT COLLESTRA ROTINA (HEM - ALB - CREAT - ALT - CK)	400,00

KIT ENDÓCRINO 1 - (HEM-CRE-URE-ALT-FA-PT-ALB-COL-TRI-URI-UPC-01 - FITA GLICEMIA)	231,00
KIT ENDÓCRINO 2 - (HEM-CRE-URE-ALT-FA-PT-ALB-FOS-CA-URI-UPC-01 - FITA GLICEMIA)	231,00
KIT ENDÓCRINO 3 - (HEM-CRE-URE-ALT-FA-PT-ALB-COL-TRI-FOS-CA-URI-UPC-01 - FITA GLICEMIA)	281,00
KIT GRANDES ANIMAIS - (HEM-PH-CRE-URE-AST-GGT-ALB)	124,00
KIT HEMOCENTRO - (HEM-CRE-ALT)	80,00
KIT NEFRO - (HEM-CRE-URE-URI-UPC-ALB-FOS-CA-GAS)	200,00
KIT PRÉ-OPERATÓRIO - PA (HEM-PH-CRE-URE-ALT-ALB-URI)	120,00
KIT PRÉ-QUIMIOTERAPIA - (HEM-CRE-ALT)	80,00
KIT UTI 1 - Cão e Gato - (HEM-CRE-URE-URI-ALT-FA-PT-ALB--02LAC-02 FITAS GLICEMIA)	200,00
LAC - LACTATO	25,00
LÂMINA DE AÇO INOX PARA TRICOTOMIA	0,50
LÂMINA PARA BISTURI Nº 11	0,50
Lâmina para bisturi nº 15	0,50
LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	0,40
LÂMINA PARA MICROSCOPIA LAPIDADA BORDA FOSCA - CAIXA COM 50 PEÇAS	15,00
LAMINECTOMIA – AS	500,00
LAMINECTOMIA C/ PINO OU PLACA - AS	1.000,00
LAMÍNULA 24X24 - CAIXA COM 100 LÂMINAS	16,35
LAMÍNULA 24X60 - CAIXA COM 100 LÂMINAS	28,35
LAPARATOMIA EXPLORATÓRIA - AS	300,00
LCAV - LIQUIDO CAVITARIO	40,00
LCR - LIQUIDO CEREBROESPINHAL	40,00
LIMPEZA DE GLÂNDULAS - AS	20,00
LIP - LIPASE	25,00
LIPASE PANCREÁTICA CANINA (SNAP)	160,00
LIPASE PANCREÁTICA FELINA (SNAP)	160,00
LITIASE DE CALCULO URETRAL - AS	300,00
LITIASE DE CALCULO VESICAL - AS	300,00
LOMUSTINA 10MG - CÁPSULA (CITOSTAL)	10,74
LOMUSTINA 40MG - CÁPSULA (CITOSTAL)	18,88
LPER - LÍQUIDO PERICÁRDICO	40,00
LSIN - LÍQUIDO SINOVIAL	40,00
LUVA CIRÚRGICA 6,0 (PAR)	3,50
LUVA CIRÚRGICA 6,5 (PAR)	1,75
LUVA CIRÚRGICA 7,0 (PAR)	2,50
LUVA CIRÚRGICA 7,5 (PAR)	1,80
LUVA CIRÚRGICA 8,0 (PAR)	2,00
LUVA CIRÚRGICA 8,5 (PAR)	2,20
LUVA NITRILO PROCEDIMENTO M	0,20
LUVA NITRILO PROCEDIMENTO P	0,20
LUVA NITRILO PRODIMENTO G	0,25
LUVA PROCEDIMENTO G	0,35
LUVA PROCEDIMENTO M	0,35

LUVA PROCEDIMENTO P	0,35
LUVA PROCEDIMENTO PP	0,25
LUVA VINIL PROCEDIMENTO G	0,30
LUVA VINIL PROCEDIMENTO M	0,30
LUVA VINIL PROCEDIMENTO P	0,30
LUXAÇÃO COXO FEMURAL - AS	400,00
LUXAÇÃO DE PATELA - AS	300,00
MALAS - PESQUISA DE MALASSEZIA	20,00
MALEATO DE ACEPROMAZINA 1% - FRASCO 20ML (ML)	2,59
MALHA TUBULAR 10CM (METRO)	1,20
MALHA TUBULAR 20CM (METRO)	2,60
MALHA TUBULAR 30CM (METRO)	3,80
MANITOL 20% - FRASCO 250ML (ML)	0,05
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA - CAIXA COM 50 PEÇAS	7,00
MASTECTOMIA MAMIFEROS GRANDES - AS	600,00
MASTECTOMIA MAMIFEROS PEQUENOS - AS	400,00
MAT - EXAME SOROLOGICO DE LEPTOSPIROSE (PAREADO)	80,00
MEDICAÇÃO QUIMIOTERAPIA	0,01
MEGLUMINATO DE FLUNIXINA INJETÁVEL - FRASCO 50ML (ML)	1,20
MELOXICAN 0,2% INJETÁVEL - FRASCO 20ML (ML)	2,45
MELOXICAN 2% INJETÁVEL - FRASCO 50ML (ML)	1,85
METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML (ML)	8,50
MÉTODO DE FAUST (CENTRÍFUGO-FLUTUAÇÃO EM SULFATO DE ZINCO)	25,00
MÉTODO DE FAUST (CENTRÍFUGO-FLUTUAÇÃO EM SULFATO DE ZINCO) - MAIS DE 10 AMOST	25,00
MÉTODO DE HOFFMAN (SEDIMENTAÇÃO)	20,00
MÉTODO DE HOFFMAN, PONS E JANER OU LUTZ (SEDIMENTAÇÃO) - MAIS DE 10 AMOSTRAS	12,00
MÉTODO DE WILLIS (FLUTUAÇÃO)	20,00
MÉTODO DE WILLIS (FLUTUAÇÃO) - MAIS DE 10 AMOSTRAS	12,00
MÉTODO DE WILLIS + MÉTODO DE HOFFMAN	30,00
MÉTODO DE WILLIS + MÉTODO DE HOFFMAN - MAIS DE 10 AMOSTRAS	18,00
METOTREXATO 2,5G - COMPRIMIDO	1,35
METRONIDAZOL 0,5% - FRASCO 100ML	6,00
METRONIDAZOL COMPRIMIDO UNIDADE 400 MG	1,50
MG - MAGNESIO	25,00
MIDAZOLAN INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 3ML (ML)	4,30
N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA (BUSCOFIN) INJETÁVEL - FRASCO 50ML (ML)	1,52
NEBULIZAÇÃO - AS	15,00
NEBULIZAÇÃO COM ANTIBIOTICO - AS	20,00
NEBULIZAÇÃO COM ANTIFUGICO - AS	25,00
NÉCROPSIA - DIDÁTICA	350,00
NECROPSIA - IML - GA	1.000,00
NECROPSIA - IML - PA	600,00
NECROPSIA - PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA	350,00
NECROPSIA A CAMPO + DESLOCAMENTO	600,00

NECROPSIA ANIMAL DOMÉSTICO - 101 A 500 KG	450,00
NECROPSIA ANIMAL DOMÉSTICO - 31 A 100 KG	300,00
NECROPSIA ANIMAL DOMÉSTICO - ACIMA DE 501 KG	600,00
NECROPSIA ANIMAL DOMÉSTICO - ATÉ 30KG	250,00
NECROPSIA DE AVES ACIMA 5,1 KG – AS	150,00
NECROPSIA DE AVES ATÉ 5 KG - AS	80,00
NECROPSIA DE MAMIFEROS - AS	200,00
NECROPSIA DE REPTÉIS - AS	100,00
NECRÓPSIA ESTÉTICA DE PEQUENOS ANIMAIS	400,00
NECROPSIA PERICIAL - VALOR MÍNIMO	600,00
NEURECTOMIA POR MEMBRO - AS	500,00
NEURORRAFIA - AS	300,00
NITROGLICERINA INJ. 5MG/ML - AMPOLA 5ML (ML)	10,00
NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (FRASCO-AMPO.LA)	42,00
NODULECTOMIA (NODULO GRANDE) - AS	200,00
NODULECTOMIA (NODULO MÉDIO) - AS	150,00
NODULECTOMIA (NODULO PEQUENO) - AS	100,00
OBSTRUÇÃO CONDUTO NASO-LACRIMAL - AS	200,00
ÓLEO MINERAL	0,07
OMEPRAZOL 20% EM PÓ - POTE 300GR (GR)	2,44
OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL + AMPOLA 10ML (ML)	2,43
OPG+ COPROCULTURA	45,00
OPG+ COPROCULTURA - MAIS DE 10 AMOSTRAS	35,00
ORNITIL (PROTETOR HEPÁTICO) INJETÁVEL - FRASCO 100ML (ML)	2,11
ORQUIECTOMIA MÉDIOS ROEDORES/LAGOMORFOS - AS	300,00
ORQUIECTOMIA PEQUENOS ROEDORES - AS	200,00
OSURNIA 1 ML - TRATAMENTO D0 + D7 - PA	160,00
OTITE INERNA - AS	300,00
OTOHEMATOMA (POR ORELHA) - AS	200,00
OVARIOHISTERECTOMIA - AS	300,00
OVARIOHISTERECTOMIA C/ CESARIANA - AS	300,00
PAINEL ANEMIA CANINO + 4DX(Anaplasma+Babesia+Ehrlichia+Hepat.+Lepto+Mycoplas.(gêner	400,00
PAINEL ANEMIA CANINO(Anaplasma+Babesia+Ehrlichia+Hepatozoon+Lepto.Mycoplasmas(gên	330,00
PAINEL ANEMIA FELINO - ABRANGENTE(qPCR Anaplasma spp,Cytauxzoon,Ehrlichia spp,Micop	330,00
PAINEL ANEMIA FELINO - SIMPLES(Painel micoplasmas felino + qPCR FeLV)	215,00
PAINEL ANEMIA FELINO+ELISA FIV/FeLV Anaplasma, Cytauxzoon felis, Ehrlichia, Micoplasmas	400,00
PAINEL CONJUTIVITE FELINO (Chlamydia, Herpesvírus, calicivirus felino)	180,00
PAINEL DIARREIA CANINO(qPCR Giardia spp.+Parvovírus canino+RT-qPCR Cinomose+Coronavi	240,00
PAINEL DIARREIA FELINO(qPCR Giardia spp+Panleucopenia felina+Tritrichomonas foetus+RT-q	240,00

PAINEL DOENÇA TRANSMITIDA POR VETORES - SIMPLES(Anaplasma spp.+Babesia spp.+Ehrlich	160,00
PAINEL DOENÇA TRANSMITIDA POR VETORES + 4DX(AnaplasmaSpp+Bab.Spp+Ehrlic.Spp+Hep	260,00
PAINEL DOENÇA TRANSMITIDA POR VETORES(Anaplasma Spp+Babesia Spp+Ehrlichiaspp+ Hep	220,00
PAINEL FELV + SNAP: Combo FIV e FeLVqPCR (provírus) + RT-qPCR (RNA viral) + Ag FeLV + Ac F	250,00
PAINEL FELV E FIV: (provírus FIV e FeLV) + RT-qPCR (RNA viral FeLV)	200,00
PAINEL FELV: qPCR (provírus) + RT-qPCR (RNA viral)	160,00
PAINEL HEMOCENTRO - (Snap - 4DX + Leish + qPCR - Anapl. spp + Babesia SPP + Ehrli. spp + Le	189,00
PAINEL HEMOCENTRO FELINO - (SNAP FIV/FeLV + PCR FeLV e PCR micoplasmas)	110,00
PAINEL HEMOPARASITOS - EQUINOS (qPCR: BAB/THEIL, EHR)	130,00
PAINEL LEISHMANIA (SNAP + qPCR)	205,00
PAINEL MICOPLASMAS HEMOTRÓPICOS - CANINO (PMHC)	140,00
PAINEL MICOPLASMAS HEMOTRÓPICOS - FELINO (PMHF)	160,00
PAINEL NEUROLÓGICO CANINO(qPCR Bartonella spp,Cryptococcus spp,Neospora,Toxoplasma	250,00
PAINEL NEUROLOGICO FEL+ELISA FIV/FeLV Bartonella, Cryptococcus, FeLV, FIV, FHV, Toxopla	400,00
PAINEL NEUROLÓGICO FELINO(qPCR Bartonella,Cryptococcus,FELV,FIV,Herpesvírus,Toxoplasm	280,00
PAINEL RESPIRATÓRIO FELINO (qPCR Herpesvírus + RT-qPCR Calicivírus)	150,00
PAINEL UVEÍTE CANINO (qPCR Cryptoc., Erhlichia , Leish, N. caninum, T. + RT-qPCR Cino)	270,00
PAINEL UVEÍTE FELINO (qPCR Barto, Cryptoc., FeLV, FIV, FHV-1, T. gondii + Leish ssp. + RT-qPC	280,00
PAINEL VIRAL CANINO(RT-qPCR Cinomose + qPCR Parvovírus canino)	150,00
PAINEL VIRAL FELINO 1(qPCR FIV e FeLV)	130,00
PAINEL VIRAL FELINO 1+ ELISA FIV/FeLVqPCR FIV e FeLV, ELISA (SNAP COMBO) FIV e FeLV	210,00
PAINEL VIRAL FELINO 2 + ELISA FIV/FeLV-qPCR FIV e FeLV + RT-qPCR FCoV, ELISA (SNAP COMBO	260,00
PAINEL VIRAL FELINO 2(qPCR FIV, FeLV + RT-qPCR FCoV)	180,00
PAINEL VIRAL FELINO 3- SIMPLES PCR FeLV, ELISA (SNAP COMBO) FIV e FeLV	200,00
PAL - FOSFATASE ALCALINA	25,00
PAPILOMATOSE - AS	300,00
PARAFIMOSE - AS	150,00
PARAFINA HISTOLÓGICA - LENTILHA (KG)	213,00
PARAFUSO 1,5MM x 06MM	50,00
PARAFUSO 1,5MM x 08MM	50,00
PARAFUSO 1,5MM x 10MM	50,00
PARAFUSO 1,5MM x 12MM	50,00
PARAFUSO 1,5MM x 14MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 06MM	47,00
PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 08MM	54,00

PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 10MM	47,00
PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 12MM	47,00
PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 14MM	47,00
PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 16MM	47,00
PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 18MM	47,00
PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 20MM	47,00
PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 22MM	47,00
PARAFUSO BLOQUEADO 1,5MM x 24MM	54,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 06MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 08MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 10MM	30,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 12MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 14MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 16MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 18MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 20MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 22MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,0MM x 24MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,4MM x 14MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,4MM x 16MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,4MM x 18MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,4MM x 20MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,4MM x 22MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,4MM x 24MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,4MM x 26MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,4MM x 28MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,4MM x 30MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 16MM	30,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 18MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 20MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 22MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 24MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 26MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 28MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 30MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 32MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 34MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 36MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 2,7MM x 38MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 16MM	35,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 18MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 20MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 22MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 24MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 26MM	45,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 28MM	45,00

PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 30MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 32MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 34MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 36MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 38MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 40MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 41MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 42MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 44MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 46MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 48MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 3,5MM x 50MM	50,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 25MM	65,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 30MM	65,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 35MM	65,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 40MM	65,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 45MM	65,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 50MM	65,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 55MM	65,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 60MM	65,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 65MM	65,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 70MM	80,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 75MM	80,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 80MM	90,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 85MM	90,00
PARAFUSO BLOQUEADO 4,5MM x 90MM	90,00
PARTO DISTÓCICO - AS	200,00
PARTO NORMAL ASSISTIDO - AS	150,00
PARVO/CORONA - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARVO/CORONA	95,00
PERICARDIOCENTESE	300,00
PH - PESQUISA DE HEMOPARASITA	20,00
PLA- CONTAGEM DE PLAQUETAS	20,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 1,5 MM	90,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 2,0 MM	90,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 2,7 MM	90,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM	90,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 1,5MM x 16 FUROS	220,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 1,5MM x 18 FUROS	220,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 2,0MM x 10 FUROS	220,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 2,0MM x 12 FUROS	220,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 2,0MM x 14 FUROS	220,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 2,0MM x 16 FUROS	220,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 2,7MM x 20 FUROS	240,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 3,5MM x 16 FUROS	260,00
PLACA DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADA 3,5MM x 20 FUROS	260,00
PLACA EM L DIREITA 1,5MM	135,00

PLACA EM L DIREITA 2,0MM	80,00
PLACA EM L DIREITA 2,7MM	135,00
PLACA EM L ESQUERDA 1,5MM	145,00
PLACA EM L ESQUERDA 2,0MM	80,00
PLACA EM L ESQUERDA 2,7MM	135,00
PLACA EM L OBLÍQUOA DIREITA 1,5MM	80,00
PLACA EM L OBLÍQUOA DIREITA 2,0MM	60,00
PLACA EM L OBLÍQUOA DIREITA 2,7MM	60,00
PLACA EM L OBLÍQUOA ESQUERDA 1,5MM	60,00
PLACA EM L OBLÍQUOA ESQUERDA 2,0MM	60,00
PLACA EM L OBLÍQUOA ESQUERDA 2,7MM	90,00
PLACA EM T 1,5MM	80,00
PLACA EM T 2,0MM	70,00
PLACA EM T 2,7MM	75,00
PLACA EM T 3,5MM	80,00
PLACA EM T BLOQUEADA 1,5MM x 2x4 FUROS	210,00
PLACA EM T BLOQUEADA 1,5MM x 2x5 FUROS	210,00
PLACA EM T BLOQUEADA 2,0MM x 2x3 FUROS	130,00
PLACA EM T BLOQUEADA 2,0MM x 2x4 FUROS	130,00
PLACA EM T BLOQUEADA 2,0MM x 2x5 FUROS	130,00
PLACA EM T BLOQUEADA 2,7MM x 2x6 FUROS	210,00
PLACA EM T BLOQUEADA 2,7MM x 5 FUROS	210,00
PLACA EM T BLOQUEADA 2,7MM x 7 FUROS	210,00
PLACA EM T BLOQUEADA 2,7MM x 8 FUROS	210,00
PLACA EM T BLOQUEADA 3,5MM x 6 FUROS	225,00
PLACA EM T BLOQUEADA 3,5MM x 8 FUROS	225,00
PLACA PARA CÔNDILO DIREITO BLOQUEADA 1,5MM x 8 FUROS	225,00
PLACA PARA CÔNDILO DIREITO BLOQUEADA 2,0MM x 8 FUROS	215,00
PLACA PARA CÔNDILO DIREITO BLOQUEADA 2,7MM x 8 FUROS	215,00
PLACA PARA CÔNDILO DIREITO BLOQUEADA 3,5MM x 8 FUROS	215,00
PLACA PARA CÔNDILO ESQUERDO BLOQUEADA 1,5MM x 8 FUROS	225,00
PLACA PARA CÔNDILO ESQUERDO BLOQUEADA 2,0MM x 8 FUROS	215,00
PLACA PARA CÔNDILO ESQUERDO BLOQUEADA 2,7MM x 8 FUROS	215,00
PLACA PARA CÔNDILO ESQUERDO BLOQUEADA 3,5MM x 8 FUROS	215,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 2,0MM x 6 FUROS (DIREITA)	630,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 2,0MM x 6 FUROS (ESQUERDA)	630,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 2,4MM x 6 FUROS (DIREITA)	675,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 2,4MM x 6 FUROS (ESQUERDA)	675,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 2,7MM x 6 FUROS (DIREITA)	675,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 2,7MM x 6 FUROS (ESQUERDA)	700,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 3,5MM x 6 FUROS (DIREITA TAMANHO G)	720,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 3,5MM x 6 FUROS (DIREITA, TAMANHO M)	750,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 3,5MM x 6 FUROS (DIREITA, TAMANHO P)	720,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 3,5MM x 6 FUROS (ESQUERDA TAMANHO G)	750,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 3,5MM x 6 FUROS (ESQUERDA, TAMANHO M)	750,00
PLACA PARA TPLO BLOQUEADA 3,5MM x 6 FUROS (ESQUERDA, TAMANHO P)	750,00

PLACA RETA 1,50MM x 4 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	130,00
PLACA RETA 1,50MM x 4 FUIROS NEUTRA	130,00
PLACA RETA 1,50MM x 5 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 1,50MM x 5 FUIROS NEUTRA	160,00
PLACA RETA 1,50MM x 6 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 1,50MM x 6 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 1,50MM x 7 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 1,50MM x 7 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 1,50MM x 8 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 1,50MM x 8 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 1,50MM x 9 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTEPÇ	80,00
PLACA RETA 1,50MM x 9 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,00MM x 10 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	140,00
PLACA RETA 2,00MM x 10 FUIROS NEUTRA	140,00
PLACA RETA 2,00MM x 14 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	140,00
PLACA RETA 2,00MM x 14 FUIROS NEUTRA	140,00
PLACA RETA 2,00MM x 2 FUIROS NEUTRA	60,00
PLACA RETA 2,00MM x 3 FUIROS NEUTRA	60,00
PLACA RETA 2,00MM x 4 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 2,00MM x 4 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,00MM x 5 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 2,00MM x 5 FUIROS NEUTRA	70,00
PLACA RETA 2,00MM x 6 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 2,00MM x 6 FUIROS NEUTRA	60,00
PLACA RETA 2,00MM x 7 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 2,00MM x 7 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,00MM x 8 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	140,00
PLACA RETA 2,00MM x 8 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,00MM x 9 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	140,00
PLACA RETA 2,00MM x 9 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,70MM x 10 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	140,00
PLACA RETA 2,70MM x 10 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,70MM x 16 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	140,00
PLACA RETA 2,70MM x 16 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,70MM x 2 FUIROS NEUTRA	60,00
PLACA RETA 2,70MM x 3 FUIROS NEUTRA	60,00
PLACA RETA 2,70MM x 4 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 2,70MM x 4 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,70MM x 5 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	70,00
PLACA RETA 2,70MM x 5 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,70MM x 6 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 2,70MM x 6 FUIROS NEUTRA	75,00
PLACA RETA 2,70MM x 7 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	75,00
PLACA RETA 2,70MM x 7 FUIROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 2,70MM x 8 FUIROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	80,00
PLACA RETA 2,70MM x 8 FUIROS NEUTRA	180,00

PLACA RETA 2,70MM x 9 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	140,00
PLACA RETA 2,70MM x 9 FUROS NEUTRA	80,00
PLACA RETA 3,50MM x 10 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	150,00
PLACA RETA 3,50MM x 10 FUROS NEUTRA	90,00
PLACA RETA 3,50MM x 18 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	150,00
PLACA RETA 3,50MM x 18 FUROS NEUTRA	100,00
PLACA RETA 3,50MM x 20 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	150,00
PLACA RETA 3,50MM x 20 FUROS NEUTRA	90,00
PLACA RETA 3,50MM x 4 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	90,00
PLACA RETA 3,50MM x 4 FUROS NEUTRA	100,00
PLACA RETA 3,50MM x 5 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	90,00
PLACA RETA 3,50MM x 6 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	100,00
PLACA RETA 3,50MM x 6 FUROS NEUTRA	100,00
PLACA RETA 3,50MM x 7 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	90,00
PLACA RETA 3,50MM x 7 FUROS NEUTRA	90,00
PLACA RETA 3,50MM x 8 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	150,00
PLACA RETA 3,50MM x 8 FUROS NEUTRA	90,00
PLACA RETA 3,50MM x 9 FUROS AUTOCOMPRESSÃO COM PONTE	150,00
PLACA RETA 3,50MM x 9 FUROS NEUTRA	90,00
PLACA RETA 4,5x5,5 x 16x10 AUTOCOMPRESSÃO	660,00
PLACA RETA 4,5x5,5 x 16x12 AUTOCOMPRESSÃO	660,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 04 FUROS	160,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 05 FUROS	100,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 06 FUROS	200,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 06 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	245,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 07 FUROS	200,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 07 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	245,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 08 FUROS	160,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 08 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	245,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 09 FUROS	200,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 10 FUROS	150,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 10 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	245,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 12 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	220,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 14 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	220,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 16 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	240,00
PLACA RETA BLOQUEADA 1,50MM x 18 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	210,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 04 FUROS	120,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 05 FUROS	200,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 06 FUROS	220,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 06 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	200,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 07 FUROS	220,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 08 FUROS	220,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 08 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	190,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 09 FUROS	220,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 10 FUROS	200,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 10 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	230,00

PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 11 FUROS	200,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 12 FUROS	200,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 12 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	220,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 14 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	220,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 16 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	210,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,00MM x 18 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	180,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,70MM x 06 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	130,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,70MM x 08 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	240,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,70MM x 10 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	250,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,70MM x 12 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	250,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,70MM x 14 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	250,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,70MM x 16 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	230,00
PLACA RETA BLOQUEADA 2,70MM x 18 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	250,00
PLACA RETA BLOQUEADA 3,50MM x 08 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	260,00
PLACA RETA BLOQUEADA 3,50MM x 10 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	260,00
PLACA RETA BLOQUEADA 3,50MM x 12 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	220,00
PLACA RETA BLOQUEADA 3,50MM x 14 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	250,00
PLACA RETA BLOQUEADA 3,50MM x 16 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	250,00
PLACA RETA BLOQUEADA 3,50MM x 18 FUROS AUTOCOMPRESSÃO	250,00
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 4,0x12x4 ESTREITA FUROS	592,50
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 4,0x12x5 ESTREITA FUROS	592,50
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 4,0x12x6 ESTREITA FUROS	591,00
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 4,0x12x7 ESTREITA FUROS	591,00
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 4,0x12x8 ESTREITA FUROS	591,00
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 5,5x16x5 AUTOCOMPRESSÃO	660,00
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 5,5x16x6 AUTOCOMPRESSÃO	660,00
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 5,5x16x7 AUTOCOMPRESSÃO	660,00
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 5,5x16x8 AUTOCOMPRESSÃO	660,00
PLACA RETA BLOQUEADA 4,50MM x 5,5x16x9 AUTOCOMPRESSÃO	660,00
PLASTICA DE LABIO LEPORINO - AS	300,00
PLASTICA DE PALATO - AS	400,00
PLASTICA DE PALATO MOLE - AS	300,00
PLUG ADAPTADOR PRN	1,50
PNEUMOTORAX - AS	300,00
POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/G - (TOPCOID) BISNAGA 40G	34,35
POMADA ANTIASSADURAS COM RETINOL - BISNAGA	12,00
POMADA FURANIL - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA (GR)	0,35
POMADA OFTÁLMICA 3,5G REGENCEL (BISNAGA)	28,35
PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0-200UI - PACOTE COM 1.000 PEÇAS	60,00
PONTEIRA UNIVERSAL AZUL 100-1000UI - PEÇA	0,05
PORTA LÂMINA EM POLIPROPILENO PARA 3 LÂMINAS - PÇ	1,00
PRC - PROVA DE REAÇÃO CRUZADA	20,00
PROLAPSO CLOACAL AVES - AS	120,00
PROLAPSO CLOACAL E RETIRADA DE TECIDO NECROTICO - AS	200,00
PROLAPSO CLOACAL REPTEIS - AS	150,00
PROPÉ DESCARTÁVEL	0,10

PROPOFOL 1% INJETÁVEL - FRASCO 20ML (ML)	1,57
PROSTATECTOMIA - AS	300,00
PROTUSÃO DE GLÂNGULA DE 3ª PÁLPEBRA - AS	200,00
PT - PROTEINAS TOTAIS	25,00
PUNÇÃO ABDOMINAL - AS	30,00
PUNÇÃO ASPIRATIVA GUIADA	100,00
PUNÇÃO DE BEXIGA - AS	30,00
PUNÇÃO DE PERICARDIO - AS	150,00
PUNCH DESCART. PARA BIÓPSIA 2MM	30,00
PUNCH DESCART. PARA BIÓPSIA 3MM	30,00
PUNCH DESCART. PARA BIÓPSIA 4MM	20,00
PUNCH DESCART. PARA BIÓPSIA 5MM	20,00
PUNCH DESCART. PARA BIÓPSIA 6MM	20,00
PUNCH DESCART. PARA BIÓPSIA 8MM	35,00
qPCR - ANAPLASMA SPP.	105,00
qPCR - BABESIA SPP	105,00
qPCR - BARTONELLA SPP	105,00
qPCR - CALICIVÍRUS FELINO	105,00
qPCR - CANDIDATUS M. HAEMATOPARVUM	105,00
qPCR - CANDIDATUS M. HAEMOMINUTUM	105,00
qPCR - CANDIDATUS M. TURICENSIS	105,00
qPCR - CHLAMYDIA SPP.	105,00
qPCR - CRYPTOCOCCUS SPP.	105,00
qPCR - CYTAUXZON FELIS	105,00
qPCR - EHRlichia CANIS	105,00
qPCR - EHRlichia SPP	105,00
qPCR - GIARDIA SPP	105,00
qPCR - HEPATOZON SPP.	105,00
qPCR - HERPESVÍRUS EQUINO	105,00
qPCR - HERPESVÍRUS FELINO	105,00
qPCR - LEISHMANIA SPP	105,00
qPCR - LEPTOSPIRA	105,00
qPCR - MICOPLASMAS HEMOTRÓPICOS (GÊNERO ESPECÍFICO)	110,00
qPCR - MYCOPLASMA HAEMOCANIS	105,00
qPCR - MYCOPLASMA HAEMOFELIS	105,00
qPCR - NEOSPORA CANINUM	105,00
qPCR - PARVOVÍRUS CANINO	105,00
qPCR - POXVÍRUS spp	105,00
qPCR - TOXOPLASMA GONDII	105,00
qPCR - TRITRICHOMONAS FOETUS	105,00
qPCR - VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA FELINA (FIV)	105,00
qPCR - VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA (FELV)	105,00
qPCR - VÍRUS DA PANLEUCOPENIA FELINA (PARVOVÍRUS FELINO)	105,00
qPCR CIRCOVIRUS AVIÁRIO	105,00
QUETAMINA (CETAMINA) 10% - FRASCO 10ML (ML)	5,59
RAÇÃO PARA CANINOS - SACHÊ 100G - GUABI NATURAL	7,00

RAÇÃO PARA GATOS - SACHÊ 85G - GUABI NATURAL	6,00
RAÇÃO ÚMIDA RECOVERY - ROYAL CANIN	40,00
RAÇÃO ÚMIDA VET CARE - FORMULA NATURAL	26,00
RADIOGRAFIA - ACOMPANHAMENTO CIRURGICO	50,00
RADIOGRAFIA - PLANEJAMENTO CIRURGICO	100,00
RADIOGRAFIA - PÓS OPERATÓRIO IMEDIATO	100,00
RADIOGRAFIA CONTRASTADA - ENEMA BARITADO	250,00
RADIOGRAFIA CONTRASTADA - ESOFAGOGRAMA	200,00
RADIOGRAFIA CONTRASTADA - MIELOGRAFIA	350,00
RADIOGRAFIA CONTRASTADA - TRÂNSITO GASTROINTESTINAL	250,00
RADIOGRAFIA CONTRASTADA - URETROCISTOGRAFIA	250,00
RADIOGRAFIA CONTRASTADA - UROGRAFIA EXCRETORA	250,00
RADIOGRAFIA SIMPLES - POR REGIÃO ANATOMICA	100,00
RADIOGRAFIA SIMPLES - POR REGIÃO ANATOMICA - AS	50,00
RADIOGRAFIA SIMPLES - POR REGIÃO ANATOMICA - EXTERNO	130,00
RADIOGRAFIA SIMPLES - POR REGIÃO ANATOMICA - PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA	100,00
RANULA - AS	300,00
RASPAGEM SUB E SUPRA-GENGIVAL - AS	150,00
RECONSTITUIÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO - AS	600,00
REDUÇÃO DE CARAPAÇA E PLASTRÃO - AS	300,00
REDUÇÃO DE CARAPAÇA E PLASTRÃO COM RESINA - > 2 FRATURA - AS	500,00
REDUÇÃO DE CARAPAÇA E PLASTRÃO COM RESINA - < 2 FRATURA - AS	400,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIO DE AÇO - AVES GRANDES – AS	300,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIO DE AÇO - AVES MEDIAS - AS	250,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIO DE AÇO - AVES PEQUENAS - AS	200,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIO DE AÇO - LAGOMORFOS - AS	400,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIO DE AÇO - REPTEIS - AS	200,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIO DE AÇO - ROEDORES – AS	300,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIXADOR EXTERNO - AVES GRANDES – AS	450,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIXADOR EXTERNO - AVES MEDIAS – AS	350,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIXADOR EXTERNO - AVES PEQUENAS – AS	300,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIXADOR EXTERNO - LAGOMORFOS - AS	500,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIXADOR EXTERNO - REPTEIS - AS	350,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ FIXADOR EXTERNO - ROEDORES - AS	400,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PINO INTRA-MEDULAR - AVES GRANDES - AS	350,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PINO INTRA-MEDULAR - AVES MEDIAS - AS	300,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PINO INTRA-MEDULAR - AVES PEQUENAS - AS	250,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PINO INTRA-MEDULAR - LAGOMORFOS – AS	400,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PINO INTRA-MEDULAR - REPTEIS - AS	250,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PINO INTRA-MEDULAR - ROEDORES - AS	300,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PLACA - AVE GRANDE - AS	450,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PLACA - AVE MEDIA - AS	350,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PLACA - AVE PEQUENA - AS	300,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PLACA - LAGOMORFOS - AS	500,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PLACA - REPTEIS - AS	350,00
REDUÇÃO DE FRATURA C/ PLACA - ROEDORES - AS	400,00

REDUÇÃO DE FRATURA DE COSTELA - AS	300,00
REDUÇÃO DE HÉRNIAS - AS	350,00
REDUÇÃO DE LUXAÇÃO COM BANDAGEM - AVE PEQUENA - AS	40,00
REDUÇÃO DE LUXAÇÃO COM BANDAGEM - AVES MAIORES E REPTAIS - AS	50,00
REDUÇÃO DE LUXAÇÃO COM BANDAGEM - MAMIFEROS – AS	70,00
REDUÇÃO DE PROLAPSO DE RETO – AS	300,00
REDUÇÃO DE PROLAPSO GLOBO OCULAR - AS	350,00
REDUÇÃO DE PROLAPSO UTERINO – AS	300,00
REDUÇÃO LUXAÇÃO DE CABEÇA DE FEMUR - AS	500,00
REMOÇÃO DE CISTO DE PENAS - AS	100,00
REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO - AS	300,00
REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO OCULAR – AS	350,00
REMOÇÃO DE OVO NÃO CIRÚRGICA - AS	50,00
RESECÇÃO CANAL AURICULAR - AS	300,00
RESTAURAÇÃO C/ RESINA - AS	150,00
RESTAURAÇÃO METÁLICA FUNDIDA - AS	100,00
RETIRADA DE ENCEFALO - RAIVA E OUTRAS ENCEFALOPATIAS (Frete incluso)	250,00
REVOLUTION 6% 0.25ml PARA CÃES E GATOS ATÉ 2,5Kg	80,00
REVOLUTION 6% 0.75ml PARA GATOS DE 2,6Kg a 7,5Kg	80,00
RIFAMICINA SPRAY (RIFOCINA) (FRASCO BORRIFADOR)	11,00
RIVAROXABANA 10MG ORAL - COMPRIMIDO	10,00
RP - RASPADO DE PELE	20,00
RT-qPCR - CORONAVÍRUS FELINO	105,00
RT-qPCR - VÍRUS DA CINOMOSE	105,00
RT-qPCR CORONAVÍRUS BOVINO	105,00
RT-qPCR CORONAVÍRUS CANINO	105,00
SDMA (Dimetilarginina simétrica)	107,00
SEDAÇÃO DISSOCIATIVA GRANDES - AS	70,00
SEDAÇÃO DISSOCIATIVA MÉDIOS - AS	50,00
SEDAÇÃO DISSOCIATIVA PEQUENOS – AS	40,00
SEDAÇÃO INALATÓRIA GRANDES - AS	100,00
SEDAÇÃO INALATÓRIA MEDIOS - AS	80,00
SEDAÇÃO INALATÓRIA PEQUENOS – AS	60,00
SERING DE INSULINA 30UI BD ULTRA-FINE – PEÇA	6,50
SERINGA DE INSULINA	5,00
SERINGA DESCART. 01ML	0,30
SERINGA DESCART. 03ML	0,30
SERINGA DESCART. 05ML	0,30
SERINGA DESCART. 10ML	0,50
SERINGA DESCART. 20ML	1,00
SERINGA DESCART. 60ML	3,50
SILICONE DE CONDENSAÇÃO CATALISADOR - BISNAGA 50 GRAMAS	86,00
SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL DENSO - POTE 1KG (GR)	0,17
SIMETICONA 75MG/ML - FRASCO 15ML (ML)	0,23
SIMPARIC 10 mg (2,6 a 5 kg)	85,00
SIMPARIC 20 mg (5,1 a 10 kg)	90,00

SIMPARIC 40 mg (10,1 a 20 kg)	104,00
SIMPARIC 80 mg (20,1 a 40 kg)	127,50
SINTESE DE CORNEA - AS	500,00
SNAP 4DX	105,00
SNAP LEISHMANIA	105,00
SODIO (Na+), POTASSIO (K+) e CLORO (Cl-)	25,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (SORO) - FRASCO 1000ML (FR)	6,35
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (SORO) - FRASCO 100ML (FR)	5,40
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (SORO) - FRASCO 250ML (FR)	7,35
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (SORO) - FRASCO 500ML (FR)	10,80
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO - FRASCO 1000ML (FR)	16,00
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO - FRASCO 250ML (FR)	9,45
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO - FRASCO 500ML (FR)	19,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04	1,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06	1,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08	1,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10	2,30
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12	1,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14	2,20
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16	2,20
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18	1,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 20	2,20
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04	1,30
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06	2,20
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08	2,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10	2,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12	2,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14	2,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	2,40
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	2,40
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20	2,50
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22	3,00
SONDA TOM CAT	40,00
SONDA TOM CAT BUSTER — 1,0 x 130 MM	32,00
SONDA URETRAL 04	1,00
SONDA URETRAL 06	0,60
SONDA URETRAL 08	0,80
SONDA URETRAL 10	1,15
SONDA URETRAL 12	0,70
SONDA URETRAL 14	1,60
SONDA URETRAL 16	1,50
SORO ANTIOFÍDICO (UN)	109,62
SORO ANTITETÂNICO (UN)	11,84
SOROL. DE LEPTOSPIROSE NÃO PAREADO - OUTRAS ESPÉCIES (NÃO CANINO) - ATÉ 10 AMOST	45,00

SOROL. DE LEPTOSPIROSE NÃO PAREADO - OUTRAS ESPÉCIES (NÃO CANINO) - ACIMA DE 40 A	30,00
SOROL. DE LEPTOSPIROSE NÃO PAREADO - OUTRAS ESPÉCIES (NÃO CANINO) - DE 11 A 20 AM	40,00
SOROL. DE LEPTOSPIROSE NÃO PAREADO - OUTRAS ESPÉCIES (NÃO CANINO) - DE 21 A 40 AM	35,00
SUBSTITUTO DO LEITE MATERNO PARA FILHOTES (PET MILK) SACHÊ 300GR (GR) 0,75	
SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG DILUI EM 5ML - (ML)	1,75
SULBACTAM SÓDICO + AMPICILINA SÓDICA 1G + 2G PÓ PARA SOLUÇÃO INJ.	35,00
SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POTE DE 400GR (POTE)	80,00
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIM INJETÁVEL - FRASCO 50ML (ML)	0,65
SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA 2ML (ML)	9,00
SULFATO DE ATROPINA 1% - FRASCO 20ML (ML)	0,71
SULFATO DE EFEDRINA - AMPOLA 1ML (AMP)	11,63
SULFATO DE GENTAMICINA - FRASCO 100ML (ML)	0,45
SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML (AMP)	6,00
SULFATO DE TERBUTALINA 5MG/ML - AMPOLA 1ML	3,00
SULFATO DE VIMBLASTINA 10MG - FRASCO AMPOLA 10ML (ML)	15,50
SULFATO DE VINCISTINA 1MG/ML - FRASCO AMPOLA 1ML (ML)	28,35
SUTURA DE PELE (FERIDA LACERADA) - AS	200,00
SWAB COM MEIO DE CULTURA STUART	5,00
SWAB ESTÉRIL PARA COLETA	0,30
T4 Total (TT4)	160,00
TALA GRANDE - AS	60,00
TALA MÉDIA - AS	40,00
TALA PEQUENA - AS	30,00
TAP - TEMPO DE PROTROMBINA	15,00
TAPETE HIGIÊNICO	2,00
TARTARATO DE BUTORFANOL 1% - FRASCO 10ML (ML)	37,00
TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML (ML)	8,00
TARTARATO DE VINOURELBINA 10MG/ML - FRASCO AMPOLA 1ML (ML)	96,90
TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 26X36CM	200,00
TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15X15CM	100,00
TFAST	60,00
TGO - AST (TGO)	25,00
TIOPENTAL (THIOPENTAL) SÓDICO 1GR - DILUI 40ML (VALOR POR ML)	1,37
TORACOCENTESE	150,00
TORACOCENTESE - AS	200,00
TORACOTOMIA EXPLORATORIA - AS	400,00
TORNEIRINHA DE 3 VIAS	1,00
TPG - ALT (TGP)	25,00
TRAQUEOSTOMIA - AS	300,00
TREPANAÇÃO SEIOS PARANASAIS - AS	300,00
TRI - TRIGLICERÍDEOS	25,00
TRIQUÍASE, DISTRIQUÍASE E DISTIQUIASE - AS	350,00
TTP - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	15,00

TUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR 3,5-4ML (TAMPA AMARELA)	1,50
TUBO ÂMBAR A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO 4ML (TAMPA VERMELHA)	1,50
TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0	6,30
TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0	8,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5	8,00
TUBO NEONATAL PARA COLETA DE SANGUE EDTA 0,5ML TAMPA ROXA	2,00
TUBO PARA COLETA DE SANGUE EDTA 2ML TAMPA ROXA	1,35
TUBO PARA COLETA DE SANGUE EDTA 4ML TAMPA ROXA	1,00
TUBO TRANSPARENTE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO 4ML (TAMPA VERMELHA)	0,80
TUNELIZAÇÃO NASOLACRIMAL - AS	350,00
ULTRASSONOGRRAFIA	120,00
ULTRASSONOGRRAFIA - AS	120,00
ULTRASSONOGRRAFIA - EXTERNO	150,00
ULTRASSONOGRRAFIA - PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA	120,00
UNGUENTO 200GR (GR)	0,15
UPC - RELAÇÃO PROTU/CREATU	50,00
URE - UREIA	25,00
URETROTOMIA - AS	300,00
URI - URINALISE	25,00
VASECTOMIA - AS	200,00
VASOPRESSINA 20UI/ML - AMPOLA 1ML (AMP)	40,00
VETAGLÓS POMADA 50GR (GR)	1,25
VITAMINA B1 INJETÁVEL (TIAMINA) - FRASCO 20ML (ML)	1,59
VITAMINA B12 - FRASCO 100ML (ML)	1,69
VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) INJETÁVEL - AMPOLA 5ML (ML)	0,40
VITAMINA K (FITOMENADIONA) - AMPOLA 1ML (AMP)	2,16
VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL - AMPOLA 2ML (ML)	4,00
VULVOPLASTIA - AS	300,00
XILAZINA 10% - FRASCO 20ML (ML)	7,15
XILAZINA 2% - FRASCO 10ML (ML)	2,21
XILOL HISTOLÓGICO (XILENO) - LITRO	81,00

ZOLAZEPAM + TILETAMINA (ZOLETIL) INJETÁVEL - FRASCO 5ML (ML)

58,17

Legenda:

PA: Pequenos Animais

GA: Grandes Animais

AS: Animais Silvestres

1. Modalidade da Ação

Prestação de Serviços - Atividade de caráter permanente ou eventual que compreende a execução ou a participação em serviço profissional contratado ou oferecido pela Universidade ou por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.).

2. Apresentação do Proponente

Unidade Diretoria Executiva do Hospital Veterinário

Sub-Unidade Diretoria Executiva do Hospital Veterinário

3. Identificação da Proposta

Registro no SIEX 33090

Ano Base 2024

Campus Campus Umuarama

Título

Avanços no Hospital Veterinário da UFU: Atendimentos clínicos, cirúrgicos para Animais Silvestres de vida livre

Programa Vinculado 1 Não Vinculado

Programa Vinculado 2 Não Vinculado

Área do Conhecimento Ciências da Saúde

Área Temática Principal Saúde

Área Temática Secundária Meio Ambiente

Linha de Extensão Saúde animal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 3. Saúde e bem-estar

Objetivo 15. Vida terrestre

Atividade Curricular de Extensão Não

Código(s) da(s) Atividade(s) Curricular(es) de Extensão

-

Resumo / Objeto da proposta

O Setor de Animais Silvestres do Hospital Veterinário da UFU, apresenta grande experiência no manejo veterinário de animais silvestres, sendo referência nacional no recebimento e tratamento destas espécies, bem como tem competência técnica e profissional para realizar a readaptação, fatos estes que podem ser comprovados através das produções científicas desenvolvidas pelo setor, ou pelos termos de cooperação com órgãos como IBAMA, Instituto Federal de Florestas – MG, Polícia Militar do Meio Ambiente de Minas Gerais e Ministério Público Estadual de Minas Gerais.

O Setor de Animais do Hospital Veterinário da UFU recebe aproximadamente 2000 (dois mil) animais por ano, divididos nas seguintes proporções: 80% aves, 15% mamíferos e 5% répteis. Com relação as aves, são 60% psitacídeos, 35% rapinantes, 10 % passeriformes e 5% de outras ordens como por exemplo beija-flor, curicaca, siriemas, etc. Já o recebimento de mamíferos inclui espécies como Tamanduá bandeira, Lobo guará, cachorro do mato, raposa, veado campeiro, gambás entre outros e os reptéis são na sua quase totalidade serpentes não peçonhentas.

Tendo em vista, o crescimento desenfreado da supressão dos habitats naturais dos animais silvestres, devido o crescimento vertiginoso dos centros urbanos, ações humanas como o desmatamento e ainda os

eventos climáticos, os atendimentos médicos veterinários de animais silvestres no Setor de Animais Silvestres tem aumentado de forma apressada.

Palavras-Chave Animais ; Silvestres ; Vida livre

Realização:

Início: 01/12/2024

Término: 30/11/2025

Carga Horária Realização: 1080

Organização:

Início: 20/11/2024

Término: 30/11/2024

Carga Horária Organização: 20

Status da Ação Deferida pela PROEXC

4. Detalhamento da Proposta

Justificativa

O Brasil é o país com maior destaque no mundo quando o assunto é biodiversidade, mas também é o país com maior número de espécies ameaçadas de extinção. Os animais silvestres são tutelados pelo Estado e com direitos garantidos por lei específica (Lei Federal Nº 5.197/67 – Lei de Proteção à Fauna), necessitam de uma série de procedimentos de manejo que garantam seus direitos legais e, quando possível, sejam destinados novamente à natureza onde poderão voltar a cumprir sua função ecológica (IUCN, 2000). Um elevado número de vezes, a soltura é realizada de forma pouco eficiente por falta de informações sobre o histórico destas espécies nas áreas de soltura assim como seu acompanhamento (Wajntal & Silveira, 2000). Entretanto, a soltura realizada em habitat de qualidade pode promover o revigoramento das pequenas populações nos fragmentos reduzindo a probabilidade de extinção local (IUCN, 2000). Em uma revisão, Kleiman (1989) constatou que mais de 50% dos 1000 programas de reintrodução de aves estudados, obtiveram êxito. O habitat apropriado, eliminação de ameaças e escolha do local de soltura foram determinantes para o estabelecimento das espécies.

Para que os animais após serem retirados de seu habitat seja, por ação humana direta ou indireta, ou ainda aqueles que hoje já se encontram no meio urbano, recebam um tratamento médico veterinário adequado, o qual irá aumentar as chances dos mesmos serem devolvidos à natureza, impactando assim de forma positiva na biodiversidade, é necessário o aperfeiçoamento e implementação de técnicas terapêuticas adequadas.

Este projeto terá a finalidade de contribuir com o custeio do atendimento gratuito para animais silvestres de vida livre, atendendo de forma direta os anseios da sociedade de Uberlândia e região para a manutenção da biodiversidade e preservação do meio ambiente.

Objetivo Geral

O objetivo da proposta é empreender ações visando a proteção, defesa e melhoria da qualidade de vida dos animais silvestres e preservação do meio ambiente no Município de Uberlândia e região, por meio da assistência veterinária clínica, cirúrgica e laboratorial gratuita, prestada pelo Hospital Veterinário da UFU, a animais silvestres, possibilitando a inserção dos estudantes de pós graduação e graduação do Curso de Medicina veterinária na promoção da saúde única.

Objetivos Específicos

- Atendimento Médico Veterinário para os animais da fauna silvestre;
- Treinamento em campo prático de alunos de graduação e pós graduação do Curso de Medicina veterinária da UFU e de estudantes de Medicina Veterinária de diversas instituições de ensino superior por meio de estágios curriculares;
- Conscientizar a população sobre a importância da biodiversidade e preservação do meio ambiente.

Metodologia

O Hospital Veterinário da UFU selecionará os recursos humanos e fornecerá os materiais, insumos, produtos veterinários necessários à execução do Projeto. O Hospital então realizará a triagem dos animais, a fim de garantir que estes se enquadram nas condições abarcadas pelo projeto. Após, serão realizados os atendimentos médicos veterinários, promovendo a assistência hospitalar veterinária completa através de consultas/retornos, exames clínicos, exames laboratoriais de toda espécie, exame diagnóstico por imagem, cirurgias de baixa, média e alta complexidade, além de procedimentos necessários ao bom atendimento ambulatorial/hospitalar de forma a reestabelecer a saúde e integridade física dos animais atendidos. Além disso, os alunos de graduação e Médicos Veterinários Residentes farão

a conscientização dos responsáveis pela entrega dos animais sobre contenção adequada, encaminhamentos e legislações vigentes. Além disso serão divulgados posts informativos sobre o tema na página do Instagram do Hospital Veterinário. A conversa com a comunidade proporcionará aos estudantes de graduação e pós graduação, um melhor entendimento sobre a visão da população em relação a causa animal e meio ambiente e consequentemente ficarão mais preparados para o mercado de trabalho.

Classificação

- Atendimento Ambulatorial (saúde animal)

Solicitante do serviço:

Metas / Ações

Prestar assistência Médico Veterinária de qualidade aos animais contemplados nesse projeto, e com isso promover um campo prático para atuação dos estudantes de graduação e pós graduação do curso de Medicina Veterinária.

Avaliação do Projeto

Será feita avaliação ao final do projeto, onde serão detectadas as dificuldades observadas, os meios para resolvê-las e os pontos positivos. Serão tabulados o número de animais atendidos das diferentes espécies, o número de estudantes envolvidos no projeto como também os impactos no ensino, pesquisa e extensão.

Público Participante

Direto 200

Público Almejado

Estudantes de graduação e pós graduação do curso de Medicina Veterinária, bem como docentes e técnicos que atuam no Hospital Veterinário, além da comunidade de Uberlândia e região que se dediquem ao cuidado de Animais da fauna silvestre.

Local de Realização Hospital Veterinário UFU

CEP 38405-314

Parceiros Internos

Não possui

Parceiros Externos

Não Possui

Cronograma de Execução

Os atendimentos ocorrerão de dezembro de 2024 a novembro de 2025 de segunda a sexta das 7:00 às 17:00 horas e aos finais de semana e feriados das 8:00 as 17:00 horas. Os atendimentos serão realizados por ordem de prioridade após avaliação do Médico Veterinário.

Referências

-- Campo não aplicável às modalidades Evento e Prestação de Serviços --

5. Equipe de Trabalho

5.1. Coordenador(a) Responsável

Nome

MARCIO DE BARROS BANDARRA

MARCIO DE BARROS BANDARRA

E-mail institucional bandarramb@ufu.br

Endereço Avenida Mato Grosso 3289

Telefone (34) 3225-8426

Unidade Diretoria Executiva do Hospital Veterinário

Sub-Unidade Diretoria Executiva do Hospital Veterinário

Categoria Magistério Superior, 1 e 2 graus

Total de horas de atuação na atividade 8

Atribuições

Coordenação da equipe do Setor de Animais Silvestres na execução do projeto.

Regime de Trabalho 20 Horas **Titulação Acadêmica** Doutor

Área de Atuação PROFESSOR 3 GRAU

5.2. Demais Participantes da Equipe de Trabalho

Nome

THAÍS APARECIDA SILVA

Forma de Participação Colaborador(a)

Caracterização da Função

colaboração nos processos de triagem e recebimento dos animais silvestres

Segmento Técnico-administrativo

Unidade Não preenchido

Sub-Unidade Não preenchido

Departamento Setor de Animais Silvestres

Titulação Ensino Superior

Categoria Classe D (PCCTAE)

E-mail institucional thais.aparecida@ufu.br

Total de horas de atuação na atividade 4

6. Orçamento Previsto

Fonte de Recursos Recurso Externo - Recursos financeiros cedidos por outros órgãos e instituições (indicar o órgão ou instituição financiadora e o valor do financiamento).

Órgão Executor Fundação de Apoio: FUNDAP

Recurso Externo - Recursos financeiros cedidos por outros órgãos e instituições (indicar o órgão ou instituição financiadora e o valor do financiamento).

Fundação de Apoio: FUNDAP

6.1. Rubricas de Gastos

APEC Custeio					
Ent. Gest.	Ent. Fin.	Descrição	Custo	Qtde.	Custo
FUNDAP	Emenda Parlamentar - 03.003.5003.30 37	Consultas, Procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, exames complementares.	R\$ 60,900.00	1	R\$ 60,900.00
Despesa Fundacional					
Ent. Gest.	Ent. Fin.	Descrição	Custo	Qtde.	Custo
FUNDAP	Emenda Parlamentar - 03.003.5003.30 37	Recurso utilizado pela FUNDAP para gestão da proposta	R\$ 7,000.00	1	R\$ 7,000.00
Fundo Institucional					
Ent. Gest.	Ent. Fin.	Descrição	Custo	Qtde.	Custo
FUNDAP	Emenda Parlamentar - 03.003.5003.30 37	Fundo Institucional UFU	R\$ 2,100.00	1	R\$ 2,100.00

Custo Total Geral: R\$ 70,000.00

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Coordenador(a) Responsável pelo Projeto

Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade